



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 13/2019**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 002, que orienta estado e municípios a definirem as necessidades de aquisição de Câmaras Frias para aprimorar a Rede de Frio para estruturação e fortalecimento do Programa de Imunização em Roraima;

Considerando Instrução Técnica-CGPNI/DEIT/SVS/MS, que dispõe sobre os calculo do valor total de incentivo financeiro destinado aos estados para o fomento e aprimoramento da Rede de Frio e orienta a seleção de Câmera refrigerada;

Considerando consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais através da Secretaria de Estado da Saúde e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/RR), na plenária da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RR, realizada em 7 de agosto de 2019;

Considerando Resolução CIB/RR nº 09/2019, publicada no DOE/RR nº 3554 de 04 de setembro de 2019, que estabelece o levantamento da Rede de Frio para o estado de Roraima..

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Definir como prioritários para recebimento de Equipamentos (Câmaras Refrigeradas), os municípios descrito no anexo I desta Resolução;

**Art. 2º** - O mecanismo adotado para atender a esta resolução será por meio do repasse do recurso financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde que realizará a aquisição destes equipamentos para posterior distribuição aos municípios elencados no Anexo desta resolução;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 6 de novembro de 2019.

  
**FRANCISCO MONTEIRO NETO**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
3603 de 13/11/19



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I  
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 13/2019

UF: RORAIMA		
Municípios RR com até 100mil hab.	Total de Salas Atendidas	Número de Câmaras Frias segundo capacidade aproximada (400l) de armazenamento
Pacaraima	03	03
Normandia	01	01
Caracarái	01	01
Rorainópolis	02	02
Alto Alegre	02	02
Uiramutã	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>